

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS nº. 71, Série: S, emitido em 26/08/2014, conversão em 26/08/2014	Número da Nota 71										
		Data e Hora de Emissão 26/08/2014 00:00:00										
		Código de Verificação 96WKY60V										
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Razão Social: LAURA RODRIGUES VEDAN - ME CPF / CNPJ: 18.007.867/0001-34 Endereço: R.PEDRO GUSSO, 003539 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA	Inscrição Municipal: 09 02 0666061-2 Tel.: 41 - 32472741 UF: PR Email: carolinevedan@hotmail.com											
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JD PETROPOLIS Município: Araucária	IMU: UF: PR Email:	Outro Doc.: F.N.º 075										
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AERÉAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL - MARIA SONIA VICENTE (IDA E VOLTA - CURITIBA/NATAL) - MARIA ELISABETE DAMMSKI (IDA E VOLTA - CURITIBA/NATAL) - CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA NOTA DE EMPENHO: 281/2014 VALOR TOTAL: R\$ 2.936,88 DESCONTO : R\$ 10,10 VALOR TOTAL LIQUIDO: R\$ 2.926,88 DEDUÇÕES: PASSAGEM DO FORNECEDOR, CONFORME COMPROVANTE R\$ 2.712,54 Desconto Incondicionado - R\$ 10,10 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.926,78 <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">533 27/08/14</div>												
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.936,88												
Código da Atividade 09 - 02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">2.722,64</td> <td align="center">214,24</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	2.722,64	214,24	0,00	0,00	0,00		
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU								
2.722,64	214,24	0,00	0,00	0,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.												

 em
 28
 /